

## TEMATIZANDO A SINODALIDADE DE FRANCISCO A LEÃO

THEMATIZING SYNODALITY FROM FRANCIS TO LEO

Antonio de Lisboa Lustosa Lopes\*  
Raylson Araujo\*\*

**Síntese:** O artigo analisa a transição do papado de Francisco para Leão XIV, destacando o legado da sinodalidade. Francisco (†2025) transformou-a de conceito teológico em prática eclesial, com a imagem da “pirâmide invertida” e a valorização do *sensus fidei* do povo de Deus. A eleição do cardeal Robert Francis Prevost como Leão XIV gerou dúvidas sobre a continuidade dessa ênfase. Com experiência pastoral e sólida formação em Direito Canônico, o novo pontífice, em seus primeiros discursos e ações, indica que não apenas manterá a sinodalidade, mas a consolidará. Se Francisco foi o impulso inicial e carismático, Leão XIV busca dar consistência institucional e canônica, tornando-a um eixo estrutural da vida eclesial. Sua nomeação de uma mulher para alto cargo na Cúria é sinal de continuidade e avanço. O texto conclui que cabe ao novo papa transformar o carisma sinodal de Francisco em realidade duradoura e estrutural na Igreja.

**Palavras-chave:** Sinodalidade; Francisco; Leão XIV; Povo de Deus.

**Abstract:** The article analyzes the transition from Francis to Leo XIV, highlighting the legacy of synodality. Francis (†2025) transformed it from a theological concept into an ecclesial practice, with the image of the “inverted pyramid” and the appreciation of the *sensus fidei* of the People of God. The election of Cardinal Robert Francis Prevost as Leo XIV raised questions about the continuity of this emphasis. With pastoral experience and a solid background in Canon Law, the new pope, through his first speeches and actions, indicates that he will not

---

\* Padre da arquidiocese de São Paulo, pároco em São João Clímaco, Mestre em Teologia Prática pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção e Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo; docente da graduação e do programa de estudos pós-graduados em teologia da Faculdade de Teologia da PUC-SP E-mail: alopes@pucsp.br

\*\* Mestrando em Teologia Pastoral pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Graduado em Teologia pela PUC-SP (2021). É membro do grupo de pesquisa José Comblin (GPJC). E-mail: raylsonsp@gmail.com

only preserve synodality but also consolidate it. If Francis was the charismatic and initial impulse, Leo XIV seeks to provide institutional and canonical consistency, making it a structural axis of ecclesial life. His appointment of a woman to a high-ranking Curia position is seen as a sign of continuity and progress. The text concludes that the new pope's task is to turn Francis's synodal impetus into a lasting and structural reality within the Church.

**Keywords:** Synodality; Francis; Leo XIV; People of God.

### Introdução

A morte do Papa Francisco, ocorrida em 21 de abril de 2025, marcou um divisor de águas na vida da Igreja Católica. Depois de mais de uma década de pontificado, o primeiro papa latino-americano deixou um legado centrado na misericórdia, na proximidade pastoral e, sobretudo, no resgate da sinodalidade como estilo constitutivo da Igreja. O vazio aberto pelo fim desse ciclo histórico foi rapidamente preenchido pelo conclave, que em maio daquele mesmo ano elegeu como sucessor o cardeal norte-americano Robert Francis Prevost, assumindo o nome de Leão XIV.

A eleição de Leão XIV despertou imediata atenção, tanto pela nacionalidade, primeiro papa estadunidense, quanto pelo perfil formativo e pastoral que combina experiência missionária no Peru, sólida formação canônica e longa trajetória como religioso agostiniano. Esses elementos, articulados à sua atuação recente como prefeito do Dicastério para os Bispos, configuram um pontífice com sensibilidade pastoral, mas também com consciência institucional apurada.

A sucessão pontifícia não ocorre no vácuo. A Igreja, como realidade histórica e espiritual, vive um processo contínuo em que cada papa herda, confirma, aprofunda ou eventualmente corrige aspectos do governo de seu antecessor. Por isso, a transição de Francisco para Leão XIV não pode ser lida apenas como mudança pessoal, mas como momento de prova para a continuidade ou eventual redefinição do caminho sinodal que se consolidou na última década.

O conceito de sinodalidade, embora antigo, ganhou relevo e visibilidade pastoral a partir do Concílio Vaticano II, que reafirmou a dimensão colegial do episcopado e a corresponsabilidade de todos os fiéis no discernimento da missão da Igreja. No entanto, foi sobretudo com Francisco que essa categoria deixou de ser apenas doutrinária para se

tornar prática: consultas às Igrejas locais, assembleias ampliadas, escuta dos leigos e leigas e valorização das periferias.

Ao convocar um processo sinodal que se estendeu de 2021 a 2024, Francisco transformou a sinodalidade em marca de seu pontificado. Não se tratava apenas de reformar estruturas, mas de propor uma mudança de mentalidade: a Igreja como povo de Deus a caminho, em que todos são chamados a participar, discernir e assumir responsabilidades.

Nesse contexto, a eleição de Leão XIV traz inevitavelmente a questão central que este artigo procura analisar: como se dará a continuidade da sinodalidade no novo pontificado? Haverá rupturas, acentos diversos, reforço de perspectivas mais institucionais ou aprofundamento da dimensão pastoral inaugurada por Francisco?

A figura de Leão XIV sugere desde o início uma síntese particular. Sua formação agostiniana, centrada na vida comunitária, no primado da caridade e na busca da verdade em diálogo, oferece uma base espiritual compatível com a lógica sinodal. Ao mesmo tempo, sua sólida preparação jurídica e sua longa experiência em instâncias de governo eclesial apontam para uma valorização maior das estruturas institucionais.

Os primeiros gestos e discursos do novo papa confirmam essa hipótese. Já em sua homilia inaugural, Leão XIV sublinhou a importância da colegialidade episcopal e da unidade da Igreja universal, insistindo na dimensão do Sínodo dos Bispos como instância de discernimento e governo. Se em Francisco predominava a linguagem da escuta do povo de Deus, em Leão XIV ressalta-se mais explicitamente a natureza episcopal e canônica do processo.

Tal mudança de acento não significa ruptura. Pelo contrário, pode ser lida como aprofundamento e institucionalização do caminho sinodal: o que em Francisco apareceu sobretudo como impulso carismático e pastoral, em Leão XIV tende a ser consolidado em normas e práticas de governo mais estáveis. Essa complementaridade, mais do que oposição, parece caracterizar a transição entre os dois pontificados.

Outro elemento que merece destaque é a própria origem do novo papa. Vindo dos Estados Unidos, mas com ampla experiência missionária na América Latina, Leão XIV encarna uma ponte entre diferentes culturas e sensibilidades eclesiais. Esse perfil pode favorecer uma abordagem menos polarizada e mais conciliadora, especialmente em um cenário global marcado por tensões internas e externas à Igreja.

O presente artigo pretende, portanto, examinar os sinais dessa continuidade com ajustes de linguagem e de estrutura. Partindo de um breve panorama do pontificado de Francisco e do sentido da sinodalidade nele desenvolvido, passaremos à análise do perfil biográfico e teológico de Leão XIV e, em seguida, de seus primeiros discursos e gestos. O objetivo é compreender em que medida há confirmação, aprofundamento ou inflexão no caminho sinodal da Igreja.

Em última instância, trata-se de investigar se a sinodalidade permanecerá apenas como marca de um pontificado ou se, com Leão XIV, se consolidará como eixo estrutural da vida eclesial no século XXI. Ao propor essa análise, esperamos contribuir para uma leitura crítica e fundamentada de um momento decisivo da história recente da Igreja, cujos desdobramentos terão impacto direto na configuração da missão evangelizadora nos próximos anos.

### **O resgate da sinodalidade feito por Francisco**

A sinodalidade, nos últimos anos, tornou-se uma das palavras-chave do pontificado do Papa Francisco. Desde o início de seu ministério como bispo de Roma, ele sublinhou que a Igreja do terceiro milênio deveria redescobrir a sinodalidade como forma de ser, compreender-se e agir no mundo. Essa ênfase não surgiu de modo arbitrário, mas responde a uma longa tradição eclesial que encontra raízes no Concílio Vaticano II e nos primeiros séculos do cristianismo.

O Sínodo dos Bispos ocupa papel central nesse resgate. Criado por Paulo VI como uma das recepções institucionais do Concílio, esse organismo foi fortalecido por Francisco, que o transformou em um espaço de escuta, participação e discernimento. Como afirma o documento:

O Sínodo dos Bispos, instituído pelo Beato Paulo VI como estrutura sinodal permanente, constitui uma das heranças mais preciosas do Vaticano II. (...) O Papa Francisco indicou uma linha mestra de tal aperfeiçoamento na escuta mais ampla e atenta do *sensus fidei* do povo de Deus graças à aplicação de procedimentos de consulta no nível das Igrejas particulares, de modo que o Sínodo dos Bispos “seja o ponto e convergência do dinamismo de escuta conduzido em todos os níveis da vida da Igreja” (Comissão Teológica Internacional, 2018, n. 1).

Esse aspecto é significativo porque amplia a participação dos fiéis e reafirma que o discernimento não é tarefa exclusiva da hierarquia.

Ao contrário, Francisco sublinha que todos os batizados têm voz ativa e podem contribuir com o caminho eclesial. Isso resgata a tradição da Igreja primitiva, na qual o Povo de Deus, em comunhão com os apóstolos e seus sucessores, exercia corresponsabilidade nas decisões pastorais e missionárias.

A sinodalidade, portanto, não é apenas uma ferramenta organizativa, mas um modo de compreender a própria identidade da Igreja. O documento enfatiza:

A sinodalidade, como dimensão constitutiva da Igreja, nos oferece o quadro interpretativo mais adequado para compreender o próprio ministério hierárquico. (...) Mas nessa Igreja, como em uma pirâmide virada de cabeça para baixo, o vértice se encontra abaixo da base. Por isso, aqueles que exercem a autoridade se chamam “ministros”, pois, segundo o significado originário da palavra, são os menores entre todos (Comissão Teológica Internacional, 2018, n. 1).

Tal imagem da pirâmide invertida é emblemática do pensamento de Francisco. A autoridade, na perspectiva sinodal, não se traduz em domínio, mas em serviço. O Papa recorda que os ministros são chamados a sustentar a comunidade, colocando-se a serviço dela e não acima dela. Isso representa uma conversão pastoral que atinge diretamente a forma de governo da Igreja.

O Concílio de Jerusalém, relatado em Atos dos Apóstolos e retomado pelo documento, é frequentemente evocado como paradigma. Nele, os apóstolos e toda a comunidade reunida discerniram juntos a resposta às controvérsias do tempo. Como lemos:

O Concílio de Jerusalém mostra de maneira viva o caminho do povo de Deus como realidade compaginada e articulada em que cada um possui um lugar e um papel específicos (1Cor 12,12-17; Rm 12,4-5, Ef 4,4). (...) Todos, portanto, são corresponsáveis pela vida e pela missão da comunidade e todos são chamados a operar segundo a lei da mútua solidariedade no respeito dos específicos ministérios e carismas, enquanto cada um desses obtém a sua energia do único Senhor (1Cor 15,45) (Comissão Teológica Internacional, 2018, n. 1).

Essa concepção bíblica é retomada no Vaticano II e atualizada por Francisco. A sinodalidade, ao reafirmar a dignidade comum do batismo, coloca cada cristão como corresponsável pela missão evangelizadora. A autoridade episcopal e papal, nesse contexto, não é anulada, mas inserida em um processo de escuta mútua, discernimento e comunhão.

Outro elemento essencial é o vínculo da sinodalidade com a *Lumen Gentium*, constituição dogmática do Vaticano II. O documento da Comissão Teológica Internacional sintetiza essa herança ao afirmar:

O Concílio Ecumênico Vaticano II retoma o projeto do Vaticano I e o integra na perspectiva de completo *aggiornamento*, assumindo os ganhos amadurecidos nos decênios precedentes e compondo-os em uma rica síntese à luz da Tradição. (...) A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* ilustra a visão da natureza e da missão da Igreja como comunhão na qual são traçados os pressupostos teológicos para uma pertinente retomada da sinodalidade (Comissão Teológica Internacional, 2018, n. 1).

A *Lumen Gentium*, ao descrever a Igreja como Povo de Deus, abriu caminho para uma compreensão mais ampla da participação e responsabilidade eclesial. Essa visão foi aprofundada por Francisco, que transformou a sinodalidade em critério pastoral permanente. Não se trata apenas de consultas ocasionais, mas de um verdadeiro estilo de ser Igreja.

A sinodalidade também tem implicações ecumênicas e missionárias. Ao valorizar a participação de todos e a diversidade de dons, ela aproxima a Igreja católica de tradições orientais e protestantes que já cultivam formas colegiais de decisão. Além disso, fortalece a missão evangelizadora, pois torna a comunidade mais aberta ao diálogo com a sociedade contemporânea.

Na prática, isso se traduz em processos sinodais que envolvem paróquias, dioceses, conferências episcopais e a Igreja universal. Francisco instituiu mecanismos para ouvir diretamente comunidades locais, jovens, famílias e minorias, ampliando a escuta e democratizando a vida eclesial. Essa metodologia favorece uma Igreja mais próxima do povo, capaz de discernir com ele os desafios da evangelização.

Entretanto, esse processo não é isento de resistências. Parte da hierarquia teme que a sinodalidade possa relativizar a autoridade ou enfraquecer a clareza doutrinal. Francisco, porém, insiste que a sinodalidade não se opõe ao magistério, mas o enriquece, inserindo-o em uma dinâmica de comunhão que reforça a fidelidade ao Evangelho.

O resgate da sinodalidade feito por Francisco, portanto, deve ser compreendido como atualização criativa da tradição. Ele não inova arbitrariamente, mas retoma práticas antigas e as coloca a serviço da Igreja

do presente, em continuidade com o Concílio Vaticano II. Esse processo constitui uma verdadeira reforma eclesial, orientada para a missão.

Ao final, pode-se afirmar que a sinodalidade, na perspectiva de Francisco, não é apenas um conceito teológico, mas um caminho pastoral e espiritual. Ela exige conversão de mentalidades, superação do clericalismo e valorização da corresponsabilidade dos fiéis. É, em suma, o método pelo qual a Igreja se torna mais fiel ao Evangelho e mais capaz de anunciar Cristo ao mundo.

Assim, o resgate da sinodalidade representa uma das contribuições mais significativas do pontificado de Francisco. Ele recolhe a herança conciliar e a projeta para o futuro, fazendo da Igreja uma comunidade mais participativa, missionária e fiel ao Espírito que a conduz.

#### **A dinâmica da sinodalidade apontada por Leão XIV: vida e discursos**

Durante aqueles primeiros dias da Páscoa de 2025, a alegria por celebrar a ressurreição teve que dividir espaço com a notícia da manhã daquela segunda-feira, 21 de abril. A morte do Papa Francisco, devido à sua saúde já limitada, não foi uma enorme surpresa, ainda mais pela internação no Hospital Gemelli, em Roma, que durou cerca de 40 dias, até receber alta, um mês antes do seu falecimento. O mundo se despediu de Francisco, o bispo que Roma foi buscar no “fim do mundo”, naquele 13 de março de 2013. Mais uma vez a Sé estava vacante, mas de onde sairia o 267º sucessor de São Pedro? O colégio cardinalício iria buscá-lo nas periferias, como em 2013 ou voltaria a escolher um dos grandes centros do mundo, mais uma vez da Europa ou até mesmo da Itália, já que o último foi João Paulo I, em 1978? Além disso, uma eleição papal diante de um mundo fragmentado, marcado por guerras e até mesmo com rachaduras no próprio corpo eclesial. O pontificado profético de Francisco deixou alguns setores, sobretudo os mais conservadores, incomodados com as reformas e o grande apelo em prol de uma Igreja sinodal.

A escolha, naquele fim de tarde, em Roma, foi para um Cardeal muito discreto, considerado moderado e que poderia agradar diversos setores. Até mesmo em sua nacionalidade, dupla, que o fez ser chamado de “pastor de duas pátrias” pela imprensa. Robert Francis Prevost, nascido em Chicago, nos Estados Unidos, exerceu parte do seu ministério,

principalmente o episcopal, no Peru, povo pelo qual fez questão de expressar o seu carinho em seu primeiro discurso como pontífice. No mesmo discurso lembrou que é “filho de Santo Agostinho”, sendo mais um Papa que provém de uma Ordem religiosa, como Bergoglio, jesuíta. Relembrando o grande bispo de Hipona, o Papa recém-eleito repetiu uma frase que descreve bem a sinodalidade: “Convosco sou cristão e para vós sou bispo”, para, na sequência, manifestar um desejo, agora com suas palavras:

Devemos procurar juntos o modo de ser uma Igreja missionária, uma Igreja que constrói pontes, que constrói o diálogo, sempre aberta para acolher a todos, como esta Praça, de braços abertos, a todos aqueles que precisam da nossa caridade, da nossa presença, de diálogo e de amor (Leão XIV, 2025a).

Robert Francis Prevost Martínez nasceu em 1955, em Chicago, Illinois, cresceu num lar católico, com os pais participando ativamente da vida paroquial. Em 1960, o pequeno Bob, como era chamado pelos irmãos, que brincava de celebrar a missa, ingressou na escola paroquial de Santa Maria Assunção, em Dalton, onde começou a servir como coroinha e descobriu seu apreço, que permanece até hoje, pela liturgia. Seu ingresso no seminário menor dos agostinianos aconteceu em 1969, quando tinha apenas 14 anos, o que faz de Leão XIV o primeiro pontífice com toda sua formação religiosa no pós-concílio. Obteve primeiro o título de bacharel em Matemática, em 1977, para depois ingressar na Ordem de Santo Agostinho, professando seus primeiros votos em 1978 e concluindo os estudos teológicos e sendo ordenado em 1982, enviado para Roma, no mesmo ano, para estudar Direito Canônico no Angelicum, Pontifícia Universidade de Santo Tomás de Aquino. Sua relação com o Peru começa no ano de 1985, quando foi enviado em missão para Chulucanas, Piura. Em 1987, concluiu sua tese de doutorado em estudos canônicos, motivados pela reforma do Código de Direito Canônico, em 1983, também fruto do Concílio, mas se engana quem queira rotulá-lo como canonista burocrata. Seu trabalho teve como tema “O papel do Prior Local na Ordem de Santo Agostinho”, fazendo uma análise sobre as funções e responsabilidades dos priores, à luz do direito canônico, da espiritualidade e da Regra de Santo Agostinho. Para o bispo de Hipona, e para Prevost,

uma comunidade agostiniana é uma tentativa de reconstituir as condições da primeira comunidade cristã, conforme descritas nos Atos dos

Apóstolos e adotadas por Agostinho em sua Regra. Nessa comunidade, autoridade é serviço, e esse serviço é prestado em um contexto de escuta do que o Espírito diz ao Seu povo, para que Seus projetos possam ser realizados livre e voluntariamente. O Prior é então chamado a escutar, para que juntos possam discernir e implementar o que o Espírito inspira. Essa teologia de escuta enquanto o Espírito une o grupo à comunidade fornece uma estrutura dentro da qual a autoridade do Capítulo pode ser compreendida (*apud* Canaris, 2025).

Este trecho da obra de Prevost, publicada em 1987, tem pouquíssimos exemplares e o acesso a alguns trechos foi possível pela matéria do historiador Daniel Canaris, publicada no *ABC Religion and Ethics*, em maio deste ano. Canaris leciona na Universidade de Sidney, Austrália, que conta com uma cópia da tese em sua biblioteca. Diferente de seus predecessores, que antes de serem eleitos tinham livros publicados que contavam com ampla divulgação, sua tese de doutorado é sua única obra significativa publicada e o acesso a estes trechos podem oferecer algumas pistas sobre a visão do atual Papa sobre a liderança na Igreja. Sobre o agostiniano canonista, destaca o jornalista Samuel Pruvot, autor da primeira biografia sobre o Papa Leão XIV:

Para ele, o direito canônico representa uma abordagem prudente, precisa e cheia de humanidade diante da frágil condição humana. O que impressiona no jovem religioso é seu caráter ao mesmo tempo racional e espiritual (Pruvot, 2025).

Após os estudos, como religioso, acolheu uma nova missão, novamente no Peru, mas agora em Trujillo, servindo por mais de uma década em que foi diretor de estudos, formador e prior da comunidade agostiniana local. Na Arquidiocese de Trujillo foi professor do Seminário São Carlos e São Marcelo, lecionando Direito Canônico, Patrística e Moral, além de ter ocupado o cargo de Vigário Judicial. Além da vida acadêmica e burocrática, esteve à frente de duas comunidades paroquiais localizadas na periferia da cidade, Paróquia Santa Rita e Nossa Senhora de Monserrat. Frei Ramiro Castillo, OSA, recorda com carinho os tempos de trabalho pastoral com seu confrade: “Ele era uma pessoa muito simples, muito tranquila. Nas reuniões, estava sempre em silêncio, refletindo longamente antes de dar sua opinião” (*apud* Pruvot, 2025).

Em 1999, uma nova missão: hora de voltar aos Estados Unidos, agora como prior dos agostinianos da Província Mãe do Bom Conselho, em Chicago, e colocar a teoria, apresentada na tese do Angelicum, em

prática. E o resultado foi bom, já que em 2001, no Capítulo Geral da Ordem, Prevost foi eleito prior geral, com apenas 46 anos, sendo reeleito em 2007, para um segundo mandato de seis anos.

Seu estilo de governo dentro da Ordem não é autoritário: ele sabe trabalhar em colegialidade, com instâncias consultivas. Essa é a maneira que encontra de viver a espiritualidade agostiniana, que se fundamenta na dimensão comunitária. (...) Há nele uma sábia combinação de caridade e competência (Pruvot, 2025).

Foi durante este período que o prior Prevost visitou comunidades agostinianas em mais de cinquenta países, inclusive no Brasil, passando pelas cidades de São José do Rio Preto, Campinas e Aparecida, além de ter visitado o colégio Agostiniano Mendel, em São Paulo. Toda essa experiência internacional tornou o atual Papa um poliglota, além de formá-lo no campo eclesial, num nível que Francisco, por exemplo, não teve, uma vez que foi provincial dos jesuítas na Argentina, sua terra natal.

Sua vasta experiência e capacidade de diálogo não passou despercebida em Roma. Após seu retorno para a província agostiniana de Chicago, em 2013, treze meses depois foi nomeado pelo Papa Francisco como administrador apostólico da diocese de Chiclayo, no Peru – uma Igreja particular que teve como bispo por três décadas a dom Ignacio María de Orbegoza y Goicoechea (1923-1998), nascido em Bilbao, na Espanha, que se aproximou do Opus Dei, na década de quarenta, conhecendo o fundador, Josemaría Escrivá de Balaguer (1902-1975), e sendo responsável pela formação do clero local e da fundação da Universidade Católica São Turíbio de Mogrovejo. Essa relação com o clero peruano, formado por uma parte mais conservadora e outra mais progressista, nos passos da Teologia da Libertação, devem ter motivado Prevost que escolhe como lema episcopal “*In Illo uno unum*”, palavras de Santo Agostinho sobre a unidade, quando comenta o Salmo 127. Em setembro de 2015, ele assume como bispo na cidade, que fica a cerca de 800 km da capital, Lima, e conta com 600 mil habitantes.

Além da diversidade teológica do clero, dom Prevost foi vice-presidente e membro do Conselho Permanente da Conferência Episcopal do Peru entre 2018 e 2023, período que o país enfrentou um momento conturbado no cenário político, com a queda dos presidentes Pedro Pablo Kuczynski, Martín Vizcarra, Manuel Merino e Pedro Castillo. Este último foi recebido pelo presidente da Conferência, dom Héctor

Miguel Cabrejos Vidarte, e dom Robert Prevost, numa tentativa de encontrar uma solução pacífica para o agravamento da crise política enfrentada no país. Um missionário, canonista e homem do diálogo, características importantes para uma Igreja que busca trilhar o caminho da sinodalidade. Num Peru marcado por divisões, Prevost soube dialogar com todos.

Essa capacidade de dialogar com diferentes frentes poderia ser importante para a Igreja universal, servindo dentro da Cúria romana, diante das tensões durante o pontificado de Francisco. Foi em 2018, durante a visita apostólica ao Peru, que Francisco e Prevost estiveram mais próximos. No ano seguinte, foi nomeado para o Dicastério do Clero e em novembro de 2020, para o Dicastério dos bispos. Para Pruvot, “essas nomeações discretas podem, por vezes, ser um primeiro indício de que maiores responsabilidades serão atribuídas dentro da Cúria” (Pruvot, 2025). A teóloga argentina e secretária da Pontifícia Comissão para a América Latina, Emilce Cuda, em entrevista, afirmou que “Francisco deu muitos sinais de que depositava sua confiança nele” e “o colocou em um dos lugares-chave da Cúria romana, que é o dicastério dos bispos” (Cuda, 2025). Cuda trabalhou com Prevost desde sua nomeação, em 2023. Sendo um nome de confiança de Francisco, há esperança de que haja continuidade na dinâmica da sinodalidade, marca da reta final do pontificado de Francisco. Além disso, além da capacidade adquirida em vida, Prevost foi padre sinodal durante duas sessões do Sínodo, em outubro de 2022 e, depois, em outubro de 2023. Em seu primeiro discurso, como pontífice, Leão XIV manifestou o carinho e apreço por seu predecessor e reforçou um de seus desejos: “queremos ser uma Igreja sinodal, uma Igreja que caminha, uma Igreja que procura sempre a paz, que procura sempre a caridade, que procura estar sempre próxima, sobretudo dos que sofrem” (Leão XIV, 2025a).

### **Sinodalidade: entre a continuidade e a descontinuidade**

Após doze anos de um pontificado que acelerou processos do Concílio Vaticano II, colocando a Igreja na esteira da sinodalidade, a pergunta que se faz, seja nos setores mais conservadores ou mais progressistas, é como se dará sequência a caminhada sinodal que, de modo mais efetivo, vem sendo perseguida desde outubro de 2021. Estamos apenas nos primeiros meses do pontificado de Leão XIV, mas alguns

de seus discursos estão dando sinal de continuidade, a seu modo, com a trajetória da sinodalidade iniciada por seu predecessor. Na semana de sua eleição, numa Audiência com os membros do colégio cardinalício, disse o pontífice:

A este respeito, gostaria que hoje renovássemos juntos a nossa plena adesão a este caminho, que a Igreja universal percorre há décadas na esteira do Concílio Vaticano II. O Papa Francisco recordou e atualizou magistralmente os seus conteúdos na Exortação Apostólica *Evangelii gaudium*, da qual gostaria de sublinhar alguns pontos fundamentais (...) o crescimento na colegialidade e na sinodalidade; a atenção ao *sensus fidei*, especialmente nas suas formas mais próprias e inclusivas, como a piedade popular; o cuidado amoroso com os marginalizados e os excluídos; o diálogo corajoso e confiante com o mundo contemporâneo nas suas várias componentes e realidades (Leão XIV, 2025b).

Além do compromisso sinodal, também é o compromisso com o Concílio que, sessenta anos depois de seu encerramento, ainda enfrenta resistências, parte dela por alguns conterrâneos de Prevost da Igreja dos Estados Unidos. Daí um outro desafio: como dialogar com essas frentes com visões eclesiais distintas? Não é à toa que Leão XIV, para além de seu lema episcopal, mencionou a unidade em seu primeiro discurso, quando foi eleito, e, na homilia da Missa que marcou o início do seu ministério petrino, disse: “Irmãos e irmãs, gostaria que fosse este o nosso primeiro grande desejo: uma Igreja unida, sinal de unidade e comunhão, que se torne fermento para um mundo reconciliado” (Leão XIV, 2025c). Ou seja, Leão XIV está ciente de que o testemunho da unidade é urgente e, fazê-lo internamente, é fundamental para dar testemunho concreto diante do mundo, marcado por tantos conflitos.

Um discurso mais forte, sobre o compromisso com a sinodalidade, ocorreu na terceira semana de pontificado, durante o encontro com delegações ecumênicas e inter-religiosas, em audiência na Sala clementina:

Consciente, além disso, de que sinodalidade e ecumenismo estão intimamente ligados, desejo assegurar-vos a minha intenção de continuar o compromisso do Papa Francisco de promover o carácter sinodal da Igreja Católica e de desenvolver novas e concretas formas para uma sinodalidade cada vez mais intensa no campo ecumênico (Leão XIV, 2025d).

No mês seguinte, no dia 26 de junho, talvez tenha ocorrido um dos gestos mais concretos da continuidade sinodal, na reunião com os membros do Conselho ordinário da Secretaria geral do Sínodo.

No discurso, ainda que breve, Leão XIV reconheceu o legado do predecessor, inspirado em Paulo VI, que criou o Sínodo dos Bispos, após o Concílio, além de encorajar o trabalho dos membros: “Eu os encorajo neste trabalho, rezo para que seja frutífero e, desde já, sou grato a vocês” (Leão XIV, 2025e). Mas algo sutil merece atenção: no breve discurso, por duas vezes, o Papa utiliza a expressão “Sínodo dos Bispos” e não apenas “Sínodo”, como vinha sendo utilizado desde 2022, sendo parte dos processos de reforma da Cúria e indicando um protagonismo maior dos leigos e religiosos dentro da caminhada sinodal. Seria um detalhe de linguagem ou há uma intencionalidade por trás, por parte do atual pontífice, fruto de sua experiência como canonista? No discurso, com a recordação de que “o Sínodo dos Bispos naturalmente mantém seu caráter institucional”, indica que há participação, mas sempre em comunhão com o colégio episcopal.

Esse estilo conciliador, que parece transitar entre a continuidade e a descontinuidade já era observado durante sua participação nas sessões do sínodo de outubro de 2023, logo após o consistório no qual foi criado cardeal, e em outubro do ano seguinte. Durante as sessões,

diante da imprensa, ele não hesita em afirmar que o processo de seleção dos candidatos ao episcopado deve ser mais sinodal, ou seja, envolver cada vez mais os padres, os religiosos e sobretudo os leigos. Segundo ele, os nuncios – que têm entre suas missões conduzir essa tarefa – precisam ir ao encontro das pessoas e dos grupos paroquiais (Pruvot, 2025).

No ano seguinte, diante do cenário complexo da Igreja alemã, Prevost integrou o grupo de bispos que bloquearam o projeto “Conselho sinodal”, iniciativa do sínodo alemão que desejava permitir que leigos participassem plenamente da governança da Igreja Católica na Alemanha. Esse modo de agir do bispo agostiniano diante da Cúria e dos padres sinodais, provavelmente, fez com que ele despertasse a atenção dos grupos mais entusiasmados como também dos mais temerosos em relação ao caminho sinodal, daí uma eleição rápida, diante do maior e mais diverso conclave da história e isso com apenas dois anos após ter recebido o barrete cardinalício. O tom conciliador, transmitindo continuidade, mas também segurança, somado à sua vasta experiência como missionário, superior-geral, prefeito de dicastério, além da formação canônica, fizeram de Prevost o melhor dos candidatos para exercer o ministério, como sucessor de Pedro, e de Francisco, mas a seu modo, numa caminhada sinodal sob a autoridade que Cristo lhe confiou.

Num de seus últimos atos, em março, Francisco aprovou um caminho de acompanhamento e implantação do Sínodo que irá culminar na Assembleia Eclesial de 2028. Independente do ritmo ou estilo, Leão XIV herdou esta missão, assim como Francisco, em 2013, recebeu a árdua tarefa para reformar a Cúria romana. Este processo de implantação agora será conduzido por Leão XIV, que aprovou o documento que foi preparado e apresentado pela Secretaria geral do Sínodo, no XVI conselho ordinário, nos dias 26 e 27 de junho. Com o título “*Pistas para a fase de implementação do Sínodo*”, o texto oferece orientações para as Igrejas locais continuarem em diálogo sinodal e responde questionamentos sobre tarefas e responsabilidades e atribuições do bispo local e equipes sinodais.

Além das relações com os peritos sinodais, a continuidade ou descontinuidade também passa, de certa forma, pelas nomeações que o atual pontífice fará para a Cúria romana. Para “que sinodalidade se torne uma mentalidade” (Leão XIV, 2025), como disse no discurso aos bispos da Conferência Episcopal italiana, será importante que os nomes indicados continuem dando o tom de uma Igreja que é diversa e universal, não apenas europeia ou romana. E os leigos e as mulheres? Irão continuar ocupando cargos na Cúria? Em maio, Leão XIV nomeou a Irmã Tiziana Merletti, religiosa das Irmãs Franciscanas dos Pobres, como secretária do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, organismo que tem a Irmã Simona Brambilla como Prefeita, num dos ineditismos do pontificado de Francisco, sinalizando que, ao menos neste gesto, seguirá com seu sucessor, embora mais discreto, mais tímido, mas que tem o desejo de construir pontes, e que pode fazer isso num tom mais conciliador, sobretudo internamente.

### **Considerações finais**

A morte de Francisco e a eleição de Leão XIV constituem um marco de continuidade histórica, mas também de inevitável redefinição de acentos na vida da Igreja. O processo sinodal iniciado pelo Papa argentino revelou-se como um dos legados mais expressivos de seu pontificado, abrindo caminhos de escuta, participação e discernimento comunitário. Diante disso, a principal interrogação que se colocava à Igreja em maio de 2025 era se esse itinerário encontraria prosseguimento ou sofreria descontinuidade.

A análise realizada mostrou que, nos primeiros discursos e gestos de Leão XIV, não há indícios de ruptura. Ao contrário, sua ênfase na colegialidade episcopal e na natureza do Sínodo dos Bispos confirma a centralidade da sinodalidade. A diferença, contudo, está no modo de expressão: se Francisco privilegiava a linguagem pastoral da escuta e da inclusão, Leão XIV parece reforçar uma tradução institucional e canônica desse mesmo processo.

Tal deslocamento de foco não deve ser interpretado como oposição, mas como complementaridade. A vitalidade carismática e pastoral de Francisco encontra em Leão XIV a perspectiva da consolidação normativa e da estabilidade institucional. A sinodalidade, portanto, tende a passar de experiência inovadora a eixo estrutural da vida da Igreja, preservando sua dimensão espiritual, mas também garantindo respaldo jurídico e organizacional.

A trajetória biográfica de Leão XIV ajuda a explicar esse estilo. Formado na tradição agostiniana, marcado pela experiência missionária no Peru e com sólida atuação curial, o novo papa combina sensibilidade pastoral com consciência institucional. Essa síntese lhe permite conduzir a sinodalidade de modo mais sistemático, buscando ao mesmo tempo a comunhão da Igreja universal e a valorização do papel do episcopado no discernimento comunitário.

É claro que o futuro permanece em aberto. Muito dependerá das nomeações que Leão XIV fará para a Cúria romana e das orientações que dará ao próximo Sínodo dos Bispos, especialmente no horizonte da assembleia eclesial prevista para 2028. Esses serão momentos decisivos para verificar se a sinodalidade se consolidará como princípio duradouro ou se será modulada por outras prioridades emergentes.

Em todo caso, a transição entre Francisco e Leão XIV já permite afirmar que a sinodalidade não foi um parêntese, mas uma marca de época. A Igreja do século XXI se orienta por um horizonte de maior participação, escuta e corresponsabilidade. Se a pastoral de Francisco acendeu esse caminho, cabe agora a Leão XIV conferir-lhe consistência institucional e durabilidade histórica. Nessa continuidade diferenciada reside a principal contribuição do novo pontificado para a vida e a missão da Igreja.

## Referências

BÍBLIA. Bíblia Sagrada. Tradução da CNBB. 8. ed. São Paulo: Paulus, 2002.

CANARIS, D. *Freedom and authority in the Catholic Church: Pope Leo XIV's ecclesiological manifesto* – housed in the University of Sydney library. ABC, 29 may. 2025. Disponível em: <https://www.abc.net.au/religion/pope-leo-xiv-ecclesiological-manifesto-rare-books-sydney/105353380>. Acesso em: 15 ago. 2025.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. Vaticano, 2018. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents). Acesso em: 29 ago. 2025.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática Lumen Gentium. In: VIER, F. (org.). *Compêndio do Vaticano II*. Constituições, decretos e declarações. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 37-117.

CUDA, E. Papa Prevost, a escolha de Francisco para continuar o processo. [Entrevista concedida a Luis Miguel Modino]. *Revista O Lutador*, 2025. Disponível em: <https://olutador.org.br/papa-prevost-a-escolha-de-francisco-para-continuar-o-processo>. Acesso em: 22 ago. 2025.

FRANCISCO, Papa. *Constituição Apostólica Episcopalis Communio*. Vaticano, 2018. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 29 ago. 2025.

LEÃO XIV, Papa. *Primeira bênção Urbi et Orbi do Papa Leão XIV*. Vaticano, 08 maio 2025a. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/messages/urbi/documents/20250508-prima-benedizione-urbietorbi.html>. Acesso em: 22 ago. 2025.

LEÃO XIV, Papa. *Audiência aos membros do Colégio Cardinalício*. Vaticano, 10. maio 2025b. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/speeches/2025/may/documents/20250510-collegio-cardinalizio.html>. Acesso em: 29 ago. 2025.

LEÃO XVI, Papa. *Homilia do Papa Leão XIV*. Vaticano, 18 maio 2025c. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/homilies/2025/documents/20250518-inizio-pontificato.html>. Acesso em: 22 ago. 2025.

LEÃO XIV, Papa. *Discurso do Santo Padre aos representantes de outras igrejas e comunidades eclesiais de outras religiões*. Vaticano, 19. maio

2025d. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/speeches/2025/may/documents/20250519-altre-religioni.html>. Acesso em: 22 ago. 2025.

LEONE XIV, Papa. *Saluto del Santo Padre Leone XIV ai membri del Consiglio Ordinario della Segreteria Generale del Sinodo dei Vescovi*. Vaticano, 26 jun. 2025e. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/it/speeches/2025/june/documents/20250626-consiglio-sinodo.html>. Acesso em: 22 ago. 2025.

LEONE XIV, Papa. *Discorso del Santo Padre Leone XIV ai Vescovi della Conferenza Episcopale Italiana*. Vaticano, 17 jun. 2025f. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/it/speeches/2025/june/documents/20250617-cei.html>. Acesso em: 22 ago. 2025.

MODEINO, L.M. Papa Prevost, a escolha de Francisco para continuar o processo. [Entrevista com Emilce Cuda]. *Revista O Lutador*, 2025. Disponível em: <https://olutador.org.br/papa-prevost-a-escolha-de-francisco-para-continuar-o-processo>. Acesso em: 22 ago. 2025.

PAULO VI, Papa. *Motu Proprio Apostolica Sollicitudo*. Vaticano, 1965. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 29 ago. 2025.

PRUVOT, S. *Leão XIV: o novo papa*. São Paulo: Paulus, 2025 [e-book].

*Artigo recebido em: 28 jul. 2025*

*Aprovado em: 06 dez. 2025*